

PORTARIA Nº 42.549/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 1709 de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica concedida Licença Prêmio ao servidor relacionado abaixo:

Nome	Mat.	Início	Término	Per. Aquisitivo	Secret.
MARIA HELENA BELO CHEMIM	569	03/06/16	02/09/16	18/07/99	17/07/04 SMFI

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 2 de junho de 2016.

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS